



## MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, *permissa vênia*, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

### MOÇÃO DE APLAUSOS

**“A empresa Custom Drinks que celebrou 6 anos de atuação no mercado de eventos, atendendo a população Gabrielense e toda a região”**

No dia 14 de agosto de 2025, a empresa Custom Drinks celebrou 6 anos de atuação no mercado. Sua história começou em um contexto familiar, como um projeto idealizado e colocado em prática por Rafael Mello, inspirado pela tradição empreendedora de sua família no setor de eventos.

A trajetória da empresa é um exemplo de como o apoio, a educação e a inspiração familiar podem ser pilares sólidos para o crescimento no empreendedorismo. Negócios familiares, como a Custom Drinks, carregam uma história de orgulho e conquistas, construídas em um ambiente de trabalho que valoriza laços, propósito e dedicação..

Dessa forma, apresentamos esta Moção como forma de destacar o compromisso inabalável da empresa na pessoa do proprietário responsável **Rafael Henrique de Mello** e toda a sua equipe de profissionais, com um atendimento de excelência e profissionalismo, ofertando o melhor serviço para a nossa população Gabrielense e toda a região.

Sala das Sessões em, 19 de agosto de 2025.

**LÉO BRAGATO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 19/08/2025 11:06

Checksum: **FB8E2C4B0A99EDD78DE3285704332EC02CDF9ADACA6CD4A05528729A1D534A51**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.